



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04926/2013, DE 18 DE FEVEREIRO DE
2012
EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00105 - 12.365.2002.2292 - 33903900 5.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00211 - 10.301.1001.2293 - 33903600 5.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00018 - 04.122.7001.2280 - 33903900 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 60.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00005 - 04.122.7001.2234 - 33903900 30.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00191 - 04.122.7001.2234 - 33903000 30.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 60.000,00

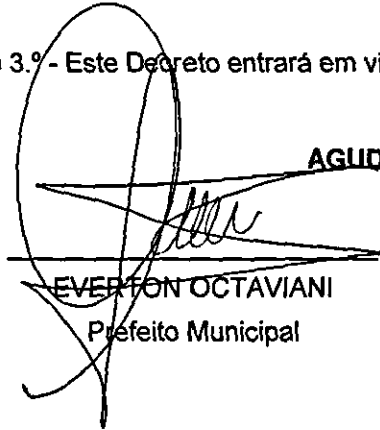


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	60.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	60.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de fevereiro de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal